

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.010/2025 - Recurso Administrativo, ROP 15/2025, item 3.4.2.4, de 25/9/2025, informo:

Diretora Relatora: Daniela Marreco Cerqueira

Recorrente: MF2 Farmácia de Manipulação Ltda.

CNPJ: 08.613.246/0003-02

Processo: 25351.899712/2020-73

Expedientes: 0730255/24-7, 0730301/24-9 e 0730309/24-0

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 7/2024](#), realizada no dia 20/3/2024, item 2.2.030. [Aresto nº 1.627](#), de 21/3/2024, publicado no DOU nº 57, de 22/3/2024.
- [SJO nº 8/2025](#), realizada no dia 19/3/2025, itens 3.2.027, 3.2.028 e 3.2.029.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso, por intempestividade, nos termos do voto da Relatora - [Voto nº 167/2025/SEI/DIRE3/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 02/10/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3859041** e o código CRC **1E5995C5**.

Referência: Processo nº
25351.900374/2025-34

SEI nº 3859041